

ATA DA DUCENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE CONSELHO ORDINÁRIO DE 2022 DA FACULDADE UNB GAMA, realizada com início aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta e minutos. Estavam presentes os professores: Sandro Augusto Pavlik Haddad (presidente), Manuel Nascimento Dias Barcelos Jr. (vice-presidente), Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de Extensão), Marília Miranda Fortes Gomes (coordenadora da Pós Graduação), Olexiy Shynkarenko (repres. Prof. Aeroespacial), Marcelino Monteiro de Andrade (coordenador de Eng. Eletrônica), Cláudia Patrícia Ôchoa Diaz (repres. Prof. Eng. eletrônica), Himilsys Hernández Gonzáles (coordenadora de Eng. Automotiva), Edison Gustavo Cueva Galarraga (repres. prof. Eng. automotiva), Ricardo Matos Chaim (coordenador de Eng. de Software), Rejane Maria da Costa Figueiredo (repres. Prof. Eng. Software), Felipe Storti (coordenador de Eng. de Energia), Alex Reis (repres. Prof. Eng. Energia), Mateus Borges (presidente do DA), Pedro Miguel (representante do D.A), Emanuela Campos (convidada D.A). Estavam ausentes: Leandro Xavier Cardoso (coordenador de Graduação), Ronne Toledo (Coordenador de Eng. Aeroespacial), Eberth de Almeida Correa (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Adevani de Sant'Anna Barreto (repres. dos técnicos administrativos)- justificada, Michelle Luciana (repres. dos técnicos administrativos)-justificada. **Informes: 1)** A Direção informa que a 214º Reunião de Conselho Presencial, que conforme agenda do semestre iria se realizar no dia 28/11/2022, excepcionalmente acontecerá no dia 29/11/2022, no mesmo horário 14h30, em virtude do jogo do Brasil no dia 28/11/22. 13 cientes. 08 confirmações de presença e 02 não confirmaram presença pela indisponibilidade na data. **2)** Deliberação das férias dos servidores- relato Adevani. Foram colocados os períodos de férias que já foram passados no Conselho como informe. Ana Paula Magalhães Silva Santana, Exercício Ano: 2022 1º Período: 02/01/2023 a 20/01/2023 2º Período: 10/07/2023 a 20/07/2023, Justificativa da retirada nesse período: Em virtude de férias escolares dos meus filhos com idades de 03 e 10 anos. O servidor Idamar Ribeiro irá substituir nas atividades da direção. O servidor Danilo dos Santos Oliveira, Exercício Ano: 2022 1º Período: 06/02/2023 2º Período: 31/07/2023. Justificativa da retirada nesse período: Devido a compatibilização com o período de férias da esposa e filha. servidor Sr. João Carlos Wohlgemuth prestará auxílio nas atividades durante o período. Servidor Luiz Roberto Fernandes Exercício Ano: 2021 1º Período: 01/12/2022 30 dias. Justificativa da retirada nesse período: Devido a dois períodos de férias vencidos e para tratamento médico, na data de 01/12/2022 a 30/12/2022. O servidor Davi Souza Wanderley, técnico de laboratório, que o substituirá durante o período. Servidor João Carlos Wohlgemuth Exercício Ano: 2022, 1º Período: 02.01.23 2º Período: 17.07.23 Justificativa da retirada nesse período: 1ª parcela de 20 dias inicia em 02.01.23, devido a compatibilização com o período de férias escolares de minha filha Anne, de 11 anos. O servidor Sr. Danilo dos Santos Oliveira prestará auxílio nas atividades durante o período. Justificativa da retirada nesse período: 1ª parcela de 20 dias inicia em 02.01.23, devido a compatibilização com o período de férias escolares de minha filha Anne, de 11 anos. O servidor Sr. Danilo dos Santos Oliveira prestará auxílio nas atividades durante o período. Servidor Kleber Sebastião Rodrigues período de 02/01/2023 à 31/01/2023. Servidor Adevani de Sant'anna Barreto, Exercício Ano: 2022 1º Período: 02 de janeiro de 2023 19 dias 2º Período 17 de julho de 2023 11 dias. Justificativa da retirada nesse período: Tirar férias junto com o período de férias escolar dos meus filhos. Servidor José Algenor da Silva 1º período de 09/01/2023 à 26/01/2023 2º período de 10/04/2023 à 21/04/2023. Justificativa da retirada nesse período: Tirar férias junto com o período de férias da esposa. O servidor Sr. Micael Feliberto prestará auxílio nas atividades durante o período. Servidor Diogo de Oliveira Castro Período de 26/12/2022 à 24/01/2023. Justificativa da retirada nesse período: Férias vencidas O servidor Sr. Davi Souza prestará auxílio nas atividades durante o período. Servidora Larissa da Costa (remarcação) Período anterior de 14/11/2022 à 10/12/2022 Período Atual 16/10/2023 a 09/11/2023. 13 cientes. **ITEM 01)** Solicitação de Férias dentro do período letivo de 19/12/22 até 02/01/2023 Prof. Maura Angélica Milfont Shzu- Prof Hymilsis. O período solicitado corresponde as férias do ano 2021. A professora preparou o cronograma, para que durante este período, as disciplinas terão atividades de projetos, que serão feitos de forma autônoma pelos alunos. Nesse período o Professor Cristian Vendittozzi, que está à disposição para substituir à professora nas férias, fornecerá apoio na orientação dos projetos e nenhum conteúdo novo será ministrado. A coordenação de engenharia automotiva é favorável à aprovação das férias. A solicitação foi aprovada com 12 votos favoráveis e 02 abstenções. **ITEM 02)** Proposta

de Memorando de Entendimento Acadêmico, Científico e Cultural a ser celebrado entre a UNB e a Anton de Kom Universiteit van Suriname (AdeKUS). Eng. de Energia. Prof. Felipe. O processo está devidamente instruído, contendo a documentação necessária, o formulário de projetos internacionais indica o Prof. Rudi Henri van Els como Coordenador do Projeto, e o Prof. Rafael Castilho Faria Mendes como Vice-coordenador. As partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo as atividades de interesse mútuo como troca de informações entre os responsáveis por trabalhos de pesquisas; elaboração de programas de pesquisas; permuta de equipamentos e material bibliográfico; troca de experiências e informações pedagógicas; permuta de recursos de ensino; intercâmbio de professores, estudantes, especialistas e técnicos administrativos; presença recíproca em eventuais debates, conferências ou simpósios de mútuo interesse. As atividades descritas no item anterior são de interesse institucional, pois beneficia alunos, docentes, pesquisadores e técnicos da UnB. Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. O memorando de entendimento entrará em vigor imediatamente a partir da data de publicação, com validade de 5 anos, podendo ser rescindido por uma das partes ou renovado ou prorrogado por consentimento mútuo de ambas as partes. O relator salienta que um item "4.4. Recursos envolvidos", do formulário de projetos internacionais, não foi preenchido. A orientação é preencher o formulário completo. A coordenação é de parecer favorável à proposta. A proposta foi aprovada com 12 votos favoráveis e 02 abstenções. **ITEM 03)** Projeto de pesquisa a ser celebrado entre UnB e a empresa VMI médica - Prof. Sébastien Rondineau. Trata-se de convênio tripartite a ser celebrado entre a Universidade de Brasília (UnB), a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - (FINATEC) e empresa VMI Médica, cujo objeto é o projeto de pesquisa intitulado "Projeto Científico de desenvolvimento de algoritmos, softwares de imagem e firmwares de controle para Mamógrafos, Raio-X e Arcos Cirúrgicos" , no valor de R\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), com duração de 60 meses a partir da assinatura do contrato. O projeto tem como principal objetivo realizar pesquisas científicas em processamento de sinais e sistemas eletrônicos para o desenvolvimento de algoritmos de imagem e softwares para sistemas embarcados em equipamentos médicos, como por exemplo, Mamógrafos, Raio-X e Arcos Cirúrgicos. O projeto de pesquisa irá utilizar conhecimentos científicos das áreas técnicas dos cursos da Faculdade do Gama e da Faculdade de Tecnologia, com participação de docentes dos cursos de Engenharia Eletrônica, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica e Engenharia de Energia, e, portanto, demonstrando ser um projeto de pesquisa interdisciplinar e representa uma contribuição bastante promissora e inovadora, em especial, na área de processamento de sinais e imagens médicas, além de algoritmos de programação e sistemas embarcados. Certamente este projeto irá contribuir para o avanço tecnológico do país e da indústria nacional, através da pesquisa científica e possíveis contribuições tecnológicas e inovações em equipamentos médicos. O parecer do relator favorável ao projeto. A proposta foi aprovada com 12 votos favoráveis e 01 abstenção. **ITEM 04)** Aprovação da minuta da ata da 212.ª Reunião do Conselho da FGA. Aprovado com 10 votos favoráveis, 01 desfavorável, 02 abstenções. **ITEM 05)** Aprovação do Ato da Direção D91. Colocado em votação, foi aprovado pela maioria com 13 votos favoráveis. **ITEM 06)** Aprovação do Ato da Direção D92. Colocado em votação, foi aprovado pela maioria com 12 votos favoráveis e 01 abstenção. **ITEM 07)** Aprovação do Ato da Direção D93. Colocado em votação, foi aprovado pela maioria com 15 votos favoráveis e 01 abstenção. **ITEM 08)** Aprovação do Ato da Direção D94. Colocado em votação, foi aprovado pela maioria com 11 votos favoráveis e 01 abstenção. **ITEM 09)** Aprovação do Ato da Direção D95. Colocado em votação, foi aprovado pela maioria com 11 votos favoráveis e 01 abstenção. **EXTRA-PAUTA:** Parecer circunstanciado Projeto Análise Legal Inteligente: Projeto de Pesquisa & Desenvolvimento em inteligência Artificial para automação de análises de processos judiciais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região- Prof. Ricardo Chaim- O projeto possui objeto de pesquisa de grande relevância no cenário nacional e internacional, tanto do ponto de vista da técnica como de sua aplicação. Da técnica, visa ao desenvolvimento de tecnologia inovadora em termos de métodos de reconhecimento de padrões oriundos da área de Inteligência Artificial, especificamente Aprendizado de Máquina (AM), uma área que tem desenvolvido métodos inovadores e com excelentes resultados em diferentes campos de aplicação. Os resultados obtidos são: O TRF1 disponibilizou acesso às peças processuais oriundas do PJe para o desenvolvimento do ALEI, ressaltando-se processos e documentos sigilosos. Tais dados foram suficientes para identificação de principais Objetos de Recursos (ORs), treinamento dos modelos de IA responsáveis por: splitter de documentos, classificador de peças iniciais de segundo grau, agrupamento de processos e classificadores de ORs. Os módulos de automação desenvolvidos foram integrados ao sistema PJe no formato de

microserviços e utilizado pelo TRF1 para gestão de processos jurídicos. O ALEI está composto em duas tecnologias principais: Assistente de Minutas e Gestor de Objetos de Recursos (GOR). O Alei possui tecnologias embarcadas responsáveis pela análise do documento e sua identificação para a correta interpretação e inserção no processamento correto. Foram embarcados 4 (quatro) modelos de IA supervisionados denominados de COR (Classificador de Objetos de Recurso) que compõem o Assistente de Minutas. Já o GOR é apoiado por um modelo de IA Não Supervisionado responsável por identificar novas ORs, manter ORs existentes e identificar novos processos relacionados com ORs. O Assistente de Minutas foi atualizado com recursos que correlacionam informações estruturadas de ORs para seus usuários. Outros dois modelos de IA foram utilizados para o tratamento de processos migrados que estão persistidos no PJe em volumes (grandes arquivos PDFs contendo diversas peças processuais): o Splitter, responsável pela separação do arquivo em documentos e o Identificador da peça inicial de segundo grau. Atendendo aos objetivos propostos, também foram desenvolvidos modelos de IA capazes de Identificar o documento oriundo do PJe necessário para adentrar no fluxo do Alei. O relator considera que a prestação de contas final realiza objetivos gerais, específicos e metodologia acordada com o órgão contratante; que o projeto original, já foi acrescido de três aditivos, o que significa interesse e reconhecimento dos resultados da pesquisa em desenvolvimento. O projeto apresenta prestação de contas realizada pela FINATEC, o que expressa a execução financeira, em relação ao dispêndio inicialmente contratado e oferece Relatório Técnico Final, apresentando os resultados da Pesquisa realizada para apreciação e aceite pelo órgão Contratante. O parecer do relator é favorável a aprovação da prestação de contas final do Projeto. A solicitação foi aprovada com 10 votos favoráveis e 03 abstenções. A reunião foi encerrada no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois às vinte e duas horas. Eu, Ana Paula M. S. Santana, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo presidente do Conselho.

Ana Paula M. S. Santana

Secretária Executiva

Sandro Augusto Pavlik Haddad

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Pavlik Haddad, Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 21/11/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Magalhaes Silva Santana, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 22/11/2022, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8946465** e
o código CRC **A1309F96**.

Referência: Processo nº 23106.135133/2022-37

SEI nº 8946465